

## **VOTO Nº 146/2023/SEI/DIRE4/ANVISA**

Processo nº 25351.923644/2023-13

Expediente nº 0737788/23-2

Analisa a nomeação de cargo em comissão da servidora Érica França Costa, SIAPE 1492768, no Gabinete da Quarta Diretoria da Anvisa.

Área responsável: Quarta Diretoria

Relator: Rômison Rodrigues Mota

### **1. Relatório e análise**

Trata-se da nomeação da servidora Érica França Costa, SIAPE 1492768, no cargo em comissão CA II da assessoria desta Quarta Diretoria (SEI 2485607). Conforme tratativas realizadas em reunião de gestão dos Diretores desta Anvisa, ocorrida em 09 de maio do corrente ano, foi destacada a necessidade desta Agência em adequar seus procedimentos à recomendação do Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU (SEI 2200015), exarado pela Procuradoria Federal junto à Anvisa, o qual orienta que a nomeação dos cargos em comissão deve ocorrer mediante deliberação da Diretoria Colegiada desta Anvisa.

O citado Parecer dispõe que compete à Diretoria Colegiada ou ao Conselho Diretor das agências mencionadas na Lei nº 13.848, de 2019, deliberar sobre a nomeação e exoneração de servidores para cargos comissionados de gerência executiva, assessoria e assistência. Ao presidente, ao diretor-presidente ou diretor-geral compete a prática do ato administrativo que torna concreta a deliberação tomada pela respectiva diretoria colegiada.

A servidora Larissa Baldez Campos Meneghel, que ocupava o cargo em comissão CA II no Gabinete desta Quarta Diretoria, solicitou dispensa do referido cargo (SEI 25351.923635/2023-22), motivo pelo qual foi indicada para ocupar a função a servidora Érica França Costa, que já ocupava o cargo de assessora CCT IV nesta Diretoria. Conforme documentação que instrui o presente processo, a servidora reúne as características necessárias para ocupar o cargo em questão, e desempenhar as funções consideradas necessárias ao bom funcionamento do Gabinete (SEI 2485615 e 2485666).

### **2. Voto**

Considerando o exposto, voto pela nomeação da servidora Érica França Costa, SIAPE 1492768, no cargo em comissão CA II da assessoria desta Quarta Diretoria.

Encaminho a presente decisão à deliberação desta Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo, em cumprimento ao disposto no Parecer nº 00016/2022/COJUR/DEPCONSU/PGF/AGU.



Documento assinado eletronicamente por **Romison Rodrigues Mota, Diretor**, em 17/07/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2485695** e o código CRC **7CF55D79**.